



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 009/2020 da 7ª Legislatura

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Marines B. Zanchet, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca, o Vereador Norberto Possamai, não compareceu na Sessão Ordinária por motivos de saúde, informando nesta data. Invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nelsa B. Cecconi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida solicitou a Secretária Vereadora Nelsa B. Cecconi para fazer a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal, Senhor Adenir José Dalle, no qual consta: Of. Nº76/2020, de 12 de junho de 2020, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº025/2020 e nº026/2020 de 12 de junho de 2020. Não havendo expediente de terceiros a Secretária fez a leitura do expediente recebido de Vereadores, que consta, indicação nº006/2020, de 16 de junho de 2020 - Solicita ao executivo municipal a pintura asfáltica da estrada que liga a sede do município até a comunidade Santa Barbara e melhorias na sinalização, indicação nº007/2020 - Solicita ao executivo municipal a reposição da placa proibindo o transito de caminhões na continuação da Rua João Salvador ao lado do mirante e sinalização na rotatória do centro da cidade. Não havendo mais expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, nem um Vereador se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei do executivo, nº025/2020, de 12 de junho. Abre crédito especial no valor de R\$ 489,92 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 489,92 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem utilização de recurso vinculado, recebido através de repasse da Agência Nacional de Mineração, conforme Lei Federal 7.990/1989, que estabelece a compensação financeira municipal para exploração de recursos minerais. 2. Projeto de lei do executivo, nº026/2020, de 12 de junho. Abre crédito especial no valor de R\$ 9.226,01 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e um centavo) e dá outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.226,01 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e um centavo), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem utilização de recursos vinculados conforme Lei Complementar 173, de 27/05/2020, que estabelece o Programa Federativo de



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Enfrentamento ao Coronavírus. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 025/2020, de 12 de junho de 2020, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por última leitura do Projeto de Lei nº 026/2020, de 12 de junho de 2020, seus pareceres jurídicos a das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Onecimo Pauleti, Vereador Lauro e os Líderes de Bancada, Vereador Aristides Fantin, Vereador, Nilso Cavaleri e por último o Presidente Vereador Silvio Cesca. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no 07 de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.

Nelsa B. Ceconi
Vereadora **NELSA B. CECCONI**
1º Secretária

Silvio Cesca
Vereador **SILVIO CESCA**
Presidente